

PORTARIA COREN-PE Nº 0334/2023

Designa conselheiro para representar o Coren-PE em reunião para votação conjunta, Senado e Câmara dos Deputados, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

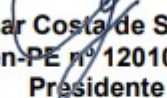
Considerando o Memorando nº 073/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para representar o Plenário do Coren-PE em reunião que ocorrerá para reunião conjunta do Senado e Câmara de Deputados, referente ao PLN para a efetivação do Piso Salarial da Enfermagem, em Brasília-DF, em 26/04/2023;

Art. 2º Autorizar a CONCESSÃO de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2023.



José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente



Thaise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária